Registrado às f. 125
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 12 de janeiro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 de janeiro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 123, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com os dispostos no art.71, VI e 95 da Lei Orgânica Municipal e arts. 81 a 84 da Lei Complementar Municipal n.º 18/2008;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 88/2020 da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerias solicitando a cessão de servidor efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e Convênio de Mútua Cooperação N° 62.1.3.0244/2016;

CONSIDERANDO o art. 3° da Portaria Municipal n.° 49 de 29 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga pelo prazo de 1 (um) ano a cessão do servidor **Marco Aurélio Pereira Rollo**, ocupante do cargo de Professor PEB III - Geografia do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal, Matrícula Nº 1575, Instrução: Ensino Superior Completo, inscrito no CPF Nº 048.449.076-11, Carteira de Identidade Nº MG – 12.009.206, concedida pela Portaria Municipal n.° 49 de 29 de janeiro de 2020, para exercer suas atribuições no cargo comissionado de Diretor da Escola Estadual "Alice Autran Dourado", deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos a partir 16 de janeiro de 2021.

Paço Municipal de Guaranésia, 12 de janeiro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024